



**PORTARIA N.º 15.335, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.**

**570**

Autoriza Quinquênio.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 30% (trinta por cento) de quinquênio sobre o vencimento de Selmo José da Silva, Operador da ETA, matrícula 522, que completou trinta anos de efetivo exercício no dia 07 de setembro de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 19 de setembro de 2024.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo